

PORTARIA Nº 0583/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispensa o servidor EDUARDO ANDRÉ BUSSE de gratificação por responsabilidade, nível 1, e concede gratificação por responsabilidade ao servidor DENIS ELÉSIO PROVEZI.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010,

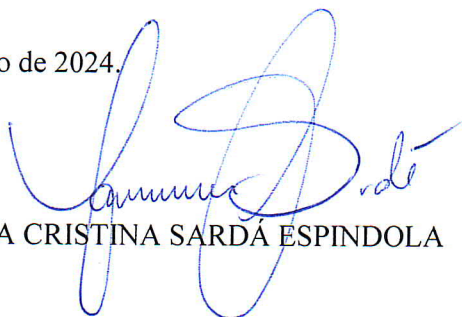
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 1º de dezembro de 2024, o servidor EDUARDO ANDRÉ BUSSE da gratificação por responsabilidade, nível 1, a qual tinha para desempenhar função como responsável pelos ensalamentos e diários de classe da FURB, junto à Divisão de Registros Acadêmicos, conforme disposto na Portaria nº 0303/2023, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º CONCEDER, a contar de 1º de dezembro de 2024, gratificação por responsabilidade, nível 1, ao servidor DENIS ELÉSIO PROVEZI para desempenhar função como responsável pela expedição e registros de diplomas em conformidade com as normas institucionais e regulamentações vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 25 de novembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA